

RREO - ANEXO VIII (Lei 9.394/1996, Art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	16.720.468,00	16.720.468,00	4.566.393,89	4.566.393,89	27,31
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.613.233,00	1.613.233,00	262.715,33	262.715,33	16,29
1.1.1 - IPTU	793.982,00	793.982,00	262.111,07	262.111,07	33,01
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	819.251,00	819.251,00	604,26	604,26	0,07
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	1.733.649,00	1.733.649,00	332.845,83	332.845,83	19,20
1.2.1 - ITBI	1.633.649,00	1.633.649,00	332.845,83	332.845,83	20,37
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	11.293.198,00	11.293.198,00	2.519.411,26	2.519.411,26	22,31
1.3.1 - ISS	10.693.198,00	10.693.198,00	2.519.411,26	2.519.411,26	23,56
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	2.080.388,00	2.080.388,00	1.451.421,47	1.451.421,47	69,77
1.4.1 - IRRF	2.080.388,00	2.080.388,00	1.451.421,47	1.451.421,47	69,77
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	113.318.332,00	113.318.332,00	23.296.316,66	23.296.316,66	20,56
2.1 - Cota parte do FPM	70.476.862,00	70.476.862,00	11.564.403,37	11.564.403,37	16,41
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	70.476.862,00	70.476.862,00	11.564.403,37	11.564.403,37	16,41
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	34.445.753,00	34.445.753,00	8.684.728,13	8.684.728,13	25,21
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	415.222,00	415.222,00	75.519,46	75.519,46	18,19
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	1.306.181,00	1.306.181,00	244.690,42	244.690,42	18,73
2.5 - Cota parte ITR	15.027,00	15.027,00	1.066,17	1.066,17	7,10
2.6 - Cota parte IPVA	6.659.287,00	6.659.287,00	2.725.909,11	2.725.909,11	40,93
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	130.038.800,00	130.038.800,00	27.862.710,55	27.862.710,55	21,43
			RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	5.424.817,50	5.424.817,50	320.412,43	320.412,43	5,91
5.1 - Transferências do salário-educação	1.565.221,82	1.565.221,82	319.288,23	319.288,23	20,40
5.2 - Outras transferências do FNDE	3.859.595,68	3.859.595,68	0,00	0,00	0,00
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	1.124,20	1.124,20	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	600.000,00	600.000,00	2.855.470,20	2.855.470,20	475,91
6.1 - Transferências de convênios	600.000,00	600.000,00	2.833.914,47	2.833.914,47	472,32
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	21.555,73	21.555,73	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	6.024.817,50	6.024.817,50	3.175.882,63	3.175.882,63	52,71

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	22.663.666,40	22.663.666,40	4.658.321,09	4.658.321,09	20,55
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	14.095.372,40	14.095.372,40	2.719.355,88	2.719.355,88	19,29
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	6.889.150,60	6.889.150,60	1.727.843,33	1.727.843,33	25,08
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	83.044,40	83.044,40	15.103,88	15.103,88	18,19
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	261.236,20	261.236,20	48.185,01	48.185,01	18,44
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	3.005,40	3.005,40	213,21	213,21	7,09
10.5 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	1.331.857,40	1.331.857,40	147.619,78	147.619,78	11,08
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	61.567.269,00	61.567.269,00	13.948.651,42	13.948.651,42	22,66
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	34.810.206,00	34.810.206,00	7.928.217,28	7.928.217,28	22,78
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	26.757.063,00	26.757.063,00	5.988.283,40	5.988.283,40	22,38
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	32.150,74	32.150,74	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	12.146.539,60	12.146.539,60	3.269.896,19	3.269.896,19	26,92

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	45.789.644,58	45.785.266,84	8.500.887,04	8.500.887,04	18,57
13.1 - Com educação infantil	4.270.906,56	4.270.906,56	1.010.721,13	1.010.721,13	23,67
13.2 - Com educação fundamental	41.518.738,02	41.514.360,28	7.490.165,91	7.490.165,91	18,04
14-OUTRAS DESPESAS	14.957.027,42	14.956.119,16	3.055.101,73	3.055.101,73	20,43
14.1 - Com educação infantil	6.343.093,44	6.343.093,44	1.501.109,54	1.501.109,54	23,67
14.2 - Com educação fundamental	8.613.933,98	8.613.025,72	1.553.992,19	1.553.992,19	18,04
15 - Total de despesas do Fundeb	60.746.672,00	60.741.386,00	11.555.988,77	11.555.988,77	19,02

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

VALOR

16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00	
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb	0,00	
18-Total de deduções consideradas para fins do limite do Fundeb (16+17)	0,00	
19-Mínimo de 60% do Fundeb na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental ((13-18)/11 x 100)%		60,94

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

VALOR

20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	0,00	
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	0,00	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	32.509.700,00	32.509.700,00	6.965.677,64	6.965.677,64	21,43

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
23-Educação infantil	12.848.789,00	19.700.776,68	2.723.939,82	2.723.939,82	13,83
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	10.614.000,00	10.614.000,00	2.511.830,67	2.511.830,67	23,67
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.234.789,00	9.086.776,68	212.109,15	212.109,15	2,33
24-Ensino fundamental	61.815.893,82	61.772.650,02	10.279.915,12	10.279.915,12	16,64
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	50.132.672,00	50.127.386,00	9.044.158,10	9.044.158,10	18,04
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	11.683.221,82	11.645.264,02	1.235.757,02	1.235.757,02	10,61
25-Ensino médio	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	74.884.682,82	81.693.426,70	13.003.854,94	13.003.854,94	15,92
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DO MDE				VALOR	
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb				3.269.896,19	
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício				5.988.283,40	
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre				32.150,74	
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb				0,00	
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos				0,00	
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira				0,00	
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino				0,00	
37-Total das deduções para fins do limite constitucional				9.290.330,33	
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)				3.713.524,61	
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%					13,33
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	312.894,88	312.894,88	312.894,88	312.894,88	100,00
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	312.894,88	312.894,88	312.894,88	312.894,88	100,00
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	75.197.577,70	82.006.321,58	13.316.749,82	13.316.749,82	16,24
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS ATÉ (g)	

---

46 - Restos a pagar de despesas com MDE	2.280.524,88		0,00	
---	--------------	--	------	--

---

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (h)		FUNDEF	
38-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.978.546,71		0,00	
38.1-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	13.916.500,68		0,00	
38.2-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	14.168.946,48		0,00	
38.3-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	32.150,74		0,00	
39-(=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	1.758.251,65		0,00	

---

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Castanhal - DATA DA EMISSÃO: 06/11/2014 - HORA DA EMISSÃO: 08:54:51

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

-----

-----